



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO Nº 1650, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO (DESDOBRO) DA ÁREA URBANA CONTENDO 24.916,24 M2, OBJETO DA MATRÍCULA Nº. 13.420, DO CRI IBAITI, DE PROPRIEDADE DE SANDRA MARGARETE GOUVEIA DE OLIVEIRA E OUTROS, PARA TRANSFORMÁ-LA EM 04 (QUATRO) LOTES PARTICULARES – CONFORME POSTULADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DO PROTOCOLO N. 6.726/2016, DE 22.12.2016 – PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e, considerando as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n.º 6.726/2016, de 22.12.2016 - PMI, tendo como requerentes Sandra Margarete Gouveia de Oliveira, João Carlos de Oliveira, Sergio Pereira de Gouveia e Claudete Marchette Gouveia,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 24.916,24 m2, Localizado na Rua do Matadouro, nesta cidade de Ibaiti, objeto da Matrícula n. 13.420 e conforme Avº 04 – Mat. 13.420, de 15.08.2016, Prot. 1/G – 78.455, do CRI Ibaiti, de propriedade dos requerentes antes nominados, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.726/2016, de 22.12.2016 - PMI, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, a saber:

**MEMORIAL DESCRITIVO:** Lote nº 01 – RUA DO MATADOURO – Município de Ibaiti – PR.

**Área primitiva:** 24.916,24m<sup>2</sup> - Matrícula: 13.420

**Responsável técnico:** VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Agrimensura – CREA 7.963 TD/PR.

**I)- LOTE Nº 1 - DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO - ÁREA DESMEMBRADA – 724,38 M<sup>2</sup>**

Localizado no lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaiti/PR.

### CONFRONTAÇÕES:

**Frente:** 32,52 m com a Rua do Matadouro.

**Fundos:** 31,32 m confrontando-se com o Lote nº 04.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 22,73 m, confrontando-se com o lote nº 02.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 22,68 m, confrontando-se com o terreno de propriedade do Município de Ibaiti – Paraná, antiga estrada de ferro.

**PROPRIETARIO:** SOLANGE APARECIDA DE GOVEIA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## II)- LOTE Nº 2 – DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO – ÁREA DESMEMBRADA – 449,22 M<sup>2</sup>

Localizada do lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaiti/PR.

### **CONFRONTAÇÕES:**

**Frente:** 22,94 m com a Rua do Matadouro.

**Fundos:** 18,69 m confrontando-se com o Lote nº 04.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 7,91 m, confrontando-se com o lote nº 03, deflete a esquerda com o ângulo de 89°35'04", com a distancia de 1,38 m, confrontando-se ainda com o lote nº 03, deflete a direita com o ângulo de 88°51'16", com a distancia de 13,21 m, confrontando-se ainda com o lote nº 03.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 22,73 m, confrontando-se com o lote nº 01.

**PROPRIETARIO:** SERGIO PEREIRA DE GOVEIA.

## III)- LOTE Nº 3 – DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO – ÁREA DESMEMBRADA – 388,81 M<sup>2</sup>

Localizada do lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaiti/PR.

### **CONFRONTAÇÕES:**

**Frente:** 19,18 m com a Rua do Matadouro.

**Fundos:** 21,12 m confrontando-se com o Lote nº 04.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 17,65 m, confrontando-se com o lote nº 04.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 7,91 m, confrontando-se com o lote nº 02, deflete a esquerda com ângulo de 89°35'04" com a distancia de 1,38 m confrontando-se ainda com o Lote nº 02 deflete a direita com o ângulo de 88°51'16" com a distancia de 13,21 m confrontando-se ainda com lote nº 02.

**PROPRIETARIO:** SANDRA MARGARETI GOUVEIA DE OLIVEIRA.

## IV)- LOTE Nº 4 – DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO - ÁREA TOTAL – 23.353,83 M<sup>2</sup>.

Localizada do lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaiti/PR.

### **CONFRONTAÇÕES:**

**Frente:** 241,16 m com a Rua do Matadouro e com o terreno de propriedade do Município de Ibaiti.

**Fundos:** 88,02 m confrontando-se com Jhon Luís Lobo Fernandes.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 227,54 m, confrontando-se com Jhon Luís Lobo Fernandes.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 136,35 m, confrontando-se com Noel Vilas Boas Chaves.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se no vértice PP, deste segue até o vértice nº 01, com azimute de 44°31'19" e distancia de 9,28 m, confronta-se com a Rua do matadouro, deste segue até o vértice nº 02, com azimute de 137°18'47" e distancia de 17,48 m, confrontando com o Lote nº 01 desta divisão de área, deste segue até o vértice nº 03, com azimute de 57°22'41 e distancia de 71,12 m, confrontando-se com os Lotes Nº 01,02 e 03 desta divisão de área, deste segue confrontando-se com o Terreno de Propriedade do Município de Ibaiti – Antiga Estrada de Ferro até o vértice nº 05, com os seguintes azimutes e distancias: 140°34'02" e distância de 5,43 m, até o vértice nº 04, deste segue até o vértice nº 05, com azimute de 62°29'53" e distância de 137,85 m, deste segue até o vértice nº 06, com azimute de 154°54'45" e distancia de 136,35 m, confrontando-se com Noel Vilas Boas Chaves, deste segue confrontando-se com Jhon Luiz Lobo Fernandes até o vértice PP, com os seguintes azimutes e distancias: 220°10'28" e distancia de 88,02 m, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice nº 08, com azimute de 297°38'51" e distancia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

de **123,42 m**, finalmente, segue até o vértice PP (início da descrição) com azimute de **293°57'59"** e distancia de **104,12 m**, fechando assim o polígono descrito com uma área de **23.353,83 M<sup>2</sup>**.

**Proprietário: SOLANGE APARECIDA DE GOUVEIA E OUTROS.**

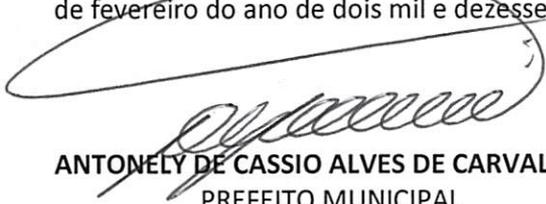
**Art. 2º.** As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula(s) do (s) imóvel (is), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (02/02/2017).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

  
**CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 8895/D  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

DIVISÃO DE ÁREA	
Imovel: LOTE N° " 01 " - DA DIVISÃO DA CHÁCARA SÃO PEDRO - IBAITI - PR.	
Proprietária: SOLANGE APARECIDA DE GOVEIA	CPF: 559.826.629-68
Local: RUA DO MATADOURO - DE IBAITI - PR.	
Área Total: 724,38 M2	Matricula n°: 13.420
<p>Diagrama de divisão de área com lotes n° 02, 03 e 04, e ruas: RUA PARANA, RUA DO MATADOURO, ESTRADA, JHON LUIS LOBO FERNANDES. Área hachurada indica terreno de propriedade do Município de Ibaiti - Antiga Estrada Ferro.</p>	
MEMORIAL DESCRITIVO	
TERRENO URBANO - Denominado de Lote n° " 01 " da Divisão da Chácara São Pedro, desta cidade de Ibaiti, com área de 724,38 m2, localizado no Lado esquerdo da Rua do Matadouro. Proprietária: Solange Aparecida de Goveia. Confrontações Frente: 32,52 m, com a Rua do Matadouro. Fundos: 31,32 m confrontando-se com o Lote n° 04. Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 22,73 m, confrontando-se com o lote n° 02. Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 22,68 m, confrontando-se com o Terreno de Propriedade do Município de Ibaiti-PR - Antiga Estrada Ferro.	
ESCALA: 1:1.000	IBAITI, 22 DE NOVEMBRO DE 2.016
Proprietária:  SOLANGE APARECIDA DE GOVEIA CPF - 559.826.629-68	Responsável Técnico:  VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - PR-7963/TD TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43)3546-6198 - IBAITI-PR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 882

IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 1650, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO (DESDOBRO) DA ÁREA URBANA CONTENDO 24.916,24 M2, OBJETO DA MATRÍCULA Nº. 13.420, DO CRI IBAÍTI, DE PROPRIEDADE DE SANDRA MARGARETE GOUVEIA DE OLIVEIRA E OUTROS, PARA TRANSFORMÁ-LA EM 04 (QUATRO) LOTES PARTICULARES – CONFORME POSTULADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DO PROTOCOLO N. 6.726/2016, DE 22.12.2016 – PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e, considerando as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo nº 6.726/2016, de 22.12.2016 - PMI, tendo como requerentes Sandra Margarete Gouveia de Oliveira, João Carlos de Oliveira, Sergio Pereira de Gouveia e Claudete Marchette Gouveia,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 24.916,24 m2, Localizado na Rua do Matadouro, nesta cidade de Ibaíti, objeto da Matrícula n. 13.420 e conforme Avº 04 – Mat. 13.420, de 15.08.2016, Prot. 1/G – 78.455, do CRI Ibaíti, de propriedade dos requerentes antes nominados, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.726/2016, de 22.12.2016 - PMI, para transformá-la em 04 (Quatro) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, que fazem parte integrante deste decreto, a saber:

**MEMORIAL DESCRITIVO:** Lote nº 01 – RUA DO MATADOURO – Município de Ibaíti – PR.

**Área primitiva:** 24.916,24m² - Matrícula: 13.420

**Responsável técnico:** VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, Técnico em Agrimensura – CREA 7.963 TD/PR.

#### I)- LOTE Nº 1 - DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO - ÁREA DESMEMBRADA – 724,38 M²

Localizado no lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaíti/PR.

##### CONFRONTAÇÕES:

**Frente:** 32,52 m com a Rua do Matadouro.

**Fundos:** 31,32 m confrontando-se com o Lote nº 04.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 22,73 m, confrontando-se com o lote nº 02.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 22,68 m, confrontando-se com o terreno de propriedade do Município de Ibaíti – Paraná, antiga estrada de ferro.

**PROPRIETÁRIO:** SOLANGE APARECIDA DE GOVEIA.

#### II)- LOTE Nº 2 – DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO – ÁREA DESMEMBRADA – 449,22 M²

Localizada do lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaíti/PR.

##### CONFRONTAÇÕES:

**Frente:** 22,94 m com a Rua do Matadouro.

**Fundos:** 18,69 m confrontando-se com o Lote nº 04.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 7,91 m, confrontando-se com o lote nº 03, deflete a esquerda com o ângulo de 89°35'04", com a distância de 1,38 m, confrontando-se ainda com o lote nº 03, deflete a direita com o ângulo de 88°51'16", com a distância de 13,21 m, confrontando-se ainda com o lote nº 03.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 22,73 m, confrontando-se com o lote nº 01.

**PROPRIETÁRIO:** SERGIO PEREIRA DE GOVEIA.

#### III)- LOTE Nº 3 – DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO – ÁREA DESMEMBRADA – 388,81 M²

Localizada do lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaíti/PR.

##### CONFRONTAÇÕES:

**Frente:** 19,18 m com a Rua do Matadouro.

**Fundos:** 21,12 m confrontando-se com o Lote nº 04.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 17,65 m, confrontando-se com o lote nº 04.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 7,91 m, confrontando-se com o lote nº 02, deflete a esquerda com ângulo de 89°35'04" com a distância de 1,38 m confrontando-se ainda com o Lote nº 02 deflete a direita com o ângulo de 88°51'16" com a distância de 13,21 m confrontando-se ainda com o lote nº 02.

**PROPRIETÁRIO:** SANDRA MARGARETI GOUVEIA DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 882 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 2

**IV)- LOTE Nº 4 – DA DIVISÃO DA CHACARA SÃO PEDRO - ÁREA TOTAL – 23.353,83 M<sup>2</sup>.**

Localizada do lado esquerdo da Rua do Matadouro – Município de Ibaíti/PR.

**CONFRONTAÇÕES:**

**Frente:** 241,16 m com a Rua do Matadouro e com o terreno de propriedade do Município de Ibaíti.

**Fundos:** 88,02 m confrontando-se com Jhon Luís Lobo Fernandes.

**Lateral Direita de quem da rua olha para o lote:** 227,54 m, confrontando-se com Jhon Luís Lobo Fernandes.

**Lateral Esquerda de quem da estrada olha para o lote:** 136,35 m, confrontando-se com Noel Vilas Boas Chaves.

**DESCRIÇÃO:** Inicia-se no vértice PP, deste segue até o vértice nº 01, com azimute de 44°31'19" e distancia de 9,28 m, confronta-se com a Rua do matadouro, deste segue até o vértice nº 02, com azimute de 137°18'47" e distancia de 17,48 m, confrontando com o Lote nº 01 desta divisão de área, deste segue até o vértice nº 03, com azimute de 57°22'41" e distancia de 71,12 m, confrontando-se com os Lotes Nº 01,02 e 03 desta divisão de área, deste segue confrontando-se com o Terreno de Propriedade do Município de Ibaíti – Antiga Estrada de Ferro até o vértice nº 05, com os seguintes azimutes e distancias: 140°34'02" e distância de 5,43 m, até o vértice nº 04, deste segue até o vértice nº 05, com azimute de 62°29'53" e distância de 137,85 m, deste segue até o vértice nº 06, com azimute de 154°54'45" e distancia de 136,35 m, confrontando-se com Noel Vilas Boas Chaves, deste segue confrontando-se com Jhon Luiz Lobo Fernandes até o vértice PP, com os seguintes azimutes e distancias: 220°10'28" e distancia de 88,02 m, até o vértice nº 07, deste segue até o vértice nº 08, com azimute de 297°38'51" e distancia de 123,42 m, finalmente, segue até o vértice PP (início da descrição) com azimute de 293°57'59" e distancia de 104,12 m, fechando assim o polígono descrito com uma área de 23.353,83 M<sup>2</sup>.

**Proprietário:** SOLANGE APARECIDA DE GOUVEIA E OUTROS.

**Art. 2º.** As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula(s) do (s) imóvel (is), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- O Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (02/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 8895/D  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 882

IBAITI, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 3

DIVISÃO DE ÁREA	
Imovel: LOTE N° " 01 " - DA DIVISÃO DA CHÁCARA SÃO PEDRO - IBAITI - PR.	
Proprietária: SOLANGE APARECIDA DE GOVEIA	CPF: 559.826.629-68
Local: RUA DO MATADOURO - DE IBAITI - PR.	
Área Total: 724,38 M2	Matricula nº: 13.420
MEMORIAL DESCRITIVO	
<p>TERRENO URBANO - Denominado de Lote nº " 01 " da Divisão da Chácara São Pedro, desta cidade de Ibaíti, com área de 724,38 m<sup>2</sup>, localizado no Lado esquerdo da Rua do Matadouro.</p> <p>Proprietária: Solange Aparecida de Goveia.</p> <p>Confrontações</p> <p>Frente: 32,52 m, com a Rua do Matadouro.</p> <p>Fundos: 31,32 m confrontando-se com o Lote nº 04.</p> <p>Lateral Direita de quem da rua olha para o Lote: 22,73 m, confrontando-se com o lote nº 02.</p> <p>Lateral Esquerda de quem da rua olha para o Lote: 22,68 m, confrontando-se com o Terreno de Propriedade do Município de Ibaíti-PR - Antiga Estrada Ferro.</p>	
ESCALA: 1:1.000	IBAITI, 22 DE NOVEMBRO DE 2.016
Proprietária:  SOLANGE APARECIDA DE GOVEIA CPF - 559.826.629-68	Responsável Técnico:  VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CREA - PR-7063/70 TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE - (43)3546-6198 - IBAITI-PR

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente